

Demonstrações Contábeis

IINSTITUTO BRASIL SOLIDARIO – IBS

31 de dezembro de 2024 e 2023

com Relatório do Auditor Independente

NOSSOS ESCRITÓRIOS

São Paulo
Alameda Rio Negro, 503 - 1º andar
Conj. 108/109 - Alphaville

11 3661-9933
saopaulo@grupoaudisa.com.br

UNIDADES DE APOIO

Recife
recife@grupoaudisa.com.br

Rio de Janeiro
riodejaneiro@grupoaudisa.com.br

Porto Alegre
portoalegre@grupoaudisa.com.br

SIGA-NOS NAS REDES SOCIAIS

 /audisa.consultores
 @grupoaudisa
 /company/grupoaudisa
 PORTALAUDISA.COM.BR

06/junho/2025

Aos conselheiros e administradores do

INSTITUTO BRASIL SOLIDARIO – IBS

Ref.: Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis

Prezado senhor (a),

Pelo presente, estamos encaminhando aos cuidados de V.S.^a. o Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2024 e 2023 do INSTITUTO BRASIL SOLIDARIO – IBS.

Atenciosamente,

Audisa Auditores Associados
Alexandre Chiaratti do Nascimento
Rafael F.de Freitas Valle
Sócios

NOSSOS ESCRITÓRIOS

São Paulo
Alameda Rio Negro, 503 - 1º andar
Conj. 108/109 - Alphaville

11 3661-9933
saopaulo@grupoaudisa.com.br

UNIDADES DE APOIO

Recife
recife@grupoaudisa.com.br

Rio de Janeiro
riodejaneiro@grupoaudisa.com.br

Porto Alegre
portoalegre@grupoaudisa.com.br

SIGA-NOS NAS REDES SOCIAIS

 /audisa.consultores
 @grupoaudisa
 /company/grupoaudisa
 PORTALAUDISA.COM.BR

INSTITUTO BRASIL SOLIDARIO – IBS

Demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2024 e 2023

SUMÁRIO:

Relatório do auditor independente 4-6

Anexos:

- Balanço patrimonial
- Demonstração do resultado do período
- Demonstração do resultado abrangente
- Demonstração das mutações do patrimônio líquido
- Demonstração dos fluxos de caixa
- Notas explicativas às demonstrações contábeis

NOSSOS ESCRITÓRIOS

São Paulo
Alameda Rio Negro, 503 - 1º andar
Conj. 108/109 - Alphaville

11 3661-9933
saopaulo@grupoaudisa.com.br

UNIDADES DE APOIO

Recife
recife@grupoaudisa.com.br

Rio de Janeiro
riodejaneiro@grupoaudisa.com.br

Porto Alegre
portoalegre@grupoaudisa.com.br

SIGA-NOS NAS REDES SOCIAIS

 /audisa.consultores
 @grupoaudisa
 /company/grupoaudisa
 PORTALAUDISA.COM.BR

INSTITUTO BRASIL SOLIDARIO – IBS

CNPJ: 07.456.934/0001-81

“RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE”**Opinião sobre as demonstrações contábeis**

Examinamos as demonstrações contábeis do **INSTITUTO BRASIL SOLIDARIO – IBS** que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2024, e as respectivas demonstrações do resultado do período, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade, em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

NOSSOS ESCRITÓRIOS

São Paulo
Alameda Rio Negro, 503 - 1º andar
Conj. 108/109 - Alphaville

11 3661-9933
saopaulo@grupoaudisa.com.br

UNIDADES DE APOIO

Recife
recife@grupoaudisa.com.br

Rio de Janeiro
riodejaneiro@grupoaudisa.com.br

Porto Alegre
portoalegre@grupoaudisa.com.br

SIGA-NOS NAS REDES SOCIAIS

 /audisa.consultores
 @grupoaudisa
 /company/grupoaudisa
 PORTALAUDISA.COM.BR

Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

NOSSOS ESCRITÓRIOS

São Paulo
Alameda Rio Negro, 503 - 1º andar
Conj. 108/109 - Alphaville
11 3661-9933
saopaulo@grupoaudisa.com.br

UNIDADES DE APOIO

Recife
recife@grupoaudisa.com.br
Rio de Janeiro
riodejaneiro@grupoaudisa.com.br

Porto Alegre
portoalegre@grupoaudisa.com.br

SIGA-NOS NAS REDES SOCIAIS

 /audisa.consultores
 @grupoaudisa
 /company/grupoaudisa
 PORTALAUDISA.COM.BR

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo - SP, 06 de junho de 2025

AUDISA AUDITORES ASSOCIADOS
CRC/SP 2SP 024298/O-3

Rafael F.de Freitas Valle

Contador

CRC: 1 SP 270891/O-3

Alexandre Chiaratti do
 Nascimento
 Contador
 CRC/SP 187.003/ O- 0

CNAI – SP – 1620

NOSSOS ESCRITÓRIOS

São Paulo
 Alameda Rio Negro, 503 - 1º andar
 Conj. 108/109 - Alphaville

11 3661-9933
 saopaulo@grupoaudisa.com.br

UNIDADES DE APOIO

Recife
 recife@grupoaudisa.com.br

Rio de Janeiro
 riodejaneiro@grupoaudisa.com.br

SIGA-NOS NAS REDES SOCIAIS

 /audisa.consultores
 @grupoaudisa
 /company/grupoaudisa
 PORTALAUDISA.COM.BR

Parecer -IBS - 2024.pdf

Documento número #9eb8699b-d055-473b-93d2-981a89559e0d

Hash do documento original (SHA256): 3b558209100382379b23ec6a94a50c658b09cfb7f66e62fe3b81293afaf81d7e

Hash do PAdES (SHA256): b08adaea4e592ab3f2ce157f8da29d275ab5bccf1fcce35c8343f91bd7b296d6

Assinaturas

1 assinatura digital e 1 assinatura eletrônica

Rafael Figueiredo de Freitas Valle

CPF: 310.752.168-00

Assinou em 09 jun 2025 às 14:33:18

Alexandre Chiaratti do Nascimento

CPF: 147.823.488-19

Assinou em 09 jun 2025 às 15:18:37

Emitido por AC SERASA RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 27 set 2026

Log

09 jun 2025, 14:31:52	Operador com email rafael.valle@grupoaudisa.com.br na Conta c3f32218-6c82-4ce2-869f-19e492349863 criou este documento número 9eb8699b-d055-473b-93d2-981a89559e0d. Data limite para assinatura do documento: 09 de julho de 2025 (14:31). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
09 jun 2025, 14:32:43	Operador com email rafael.valle@grupoaudisa.com.br na Conta c3f32218-6c82-4ce2-869f-19e492349863 adicionou à Lista de Assinatura: rafael.valle@grupoaudisa.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rafael Figueiredo de Freitas Valle e CPF 310.752.168-00.
09 jun 2025, 14:32:43	Operador com email rafael.valle@grupoaudisa.com.br na Conta c3f32218-6c82-4ce2-869f-19e492349863 adicionou à Lista de Assinatura: alexandre.chiaratti@grupoaudisa.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Alexandre Chiaratti do Nascimento.
09 jun 2025, 14:33:18	Rafael Figueiredo de Freitas Valle assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail rafael.valle@grupoaudisa.com.br. CPF informado: 310.752.168-00. IP: 189.110.59.77. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5831296 e longitude -46.5862656. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão v1.1231.5 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

09 jun 2025, 15:18:37

Alexandre Chiaratti do Nascimento assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 147.823.488-19. IP: 189.120.76.216. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.60696512804875 e longitude -46.65844612310747. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1233.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

09 jun 2025, 15:18:39

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 9eb8699b-d055-473b-93d2-981a89559e0d.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 9eb8699b-d055-473b-93d2-981a89559e0d, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

BALANÇO PATRIMONIAL

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais)

ATIVO			
	Nota	2024	2023
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa - Rec. sem restrição	4 a) b)	1.846.728	2.610.139
Caixa e equivalentes de caixa - Rec. com restrição	4 a) b)	9.788.556	8.067.000
Contas a receber		756.000	-
Outros Créditos	5	34.592	25.872
Despesas antecipadas - Rec. com restrição	8 a)	34.799	
Investimentos	4 d)	1.270.549	-
Total do Circulante		13.731.224	10.703.011
 Não circulante			
Investimentos	4 d)	666.933	1.363.444
Imobilizado	6	1.172.845	1.201.011
(-) Depreciação Acumulada	6	(772.353)	(648.333)
Imobilizado - Recursos Incentivados	6	149.750	-
(-) Depreciação Acumulada - Recursos Incentivados	6	(22.528)	-
Total do Não Circulante		1.194.648	1.916.121
 Total do ativo		14.925.872	12.619.133
PASSIVO			
	Nota	2024	2023
Circulante			
Fornecedores	4 f)		22.588
Obrigações sociais e fiscais			8.859
Incentivo Fiscal - Lei Rouanet	7	9.788.556	8.067.000
Receitas a realizar - Rec. com restrição	8 b)	36.514	0
Outras Receitas a realizar		404.057	
Contas a pagar - Funcionários		14.144	6.397
Outras contas a pagar		22.069	8.755
Total do Circulante		10.296.787	8.107.841
 Não circulante			
Receitas a realizar - Lei Rouanet	8 b)	97.273	
Total do Não Circulante		97.273	0
 Patrimônio líquido			
Patrimônio social	9	4.511.292	4.633.264
Superávit/Déficit do Período	10	20.521	(121.973)
Total do patrimônio líquido		4.531.813	4.511.292
 Total do passivo e do patrimônio líquido		14.925.872	12.619.133

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

São Paulo, 31 de Dezembro de 2024

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais)

	Nota	2024	2023
Receitas operacionais			
Com Restrição			
Incentivo Fiscal - Lei Rouanet	11 a)	6.405.799	6.558.990
Sem Restrição			
Doações PF e PJ	11 b)	1.878.959	2.068.072
Prestação de serviços	11 c)	511.943	-
Total de Receitas Operacionais		8.796.701	8.627.062
Outras Receitas			
Receitas Financeiras	11 d)	381.474	470.142
Ganhos na Venda de Bens		0	60.000
Gratuidades Recebidas	15	264.520	5.295
Outros Recursos Recebidos		-	-
Total de Outras Receitas		645.994	535.437
Total de Receitas		9.442.695	9.162.499
CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS			
CUSTOS OPERACIONAIS			
Custos com Projetos - Lei Rouanet	12 a)	6.405.799	6.546.531
Custos com Projetos - Outros Projetos Sociais	12 b)	2.049.539	1.931.591
Gratuidades	15	264.520	5.295
DESPESAS OPERACIONAIS			
Despesas ADM C/ Pessoal		128.727	118.359
Despesas Administrativas		400.704	545.014
Despesas Financeiras		2.061	1.394
Despesas Tributárias	12 c)	160.186	136.288
Total de Custos e Despesas Operacionais		9.411.536	9.284.471
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS			
Despesas não Operacionais		10.638	0
Déficit/Superávit do Período		20.521	(121.973)

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

São Paulo, 31 de Dezembro de 2024



Luis Eduardo Cardoso de Almeida Salvatore
 RG: 18.114.249-1
 CPF: 254.724.858-19
 Presidente



Afonso Custódio Tavares
 CRC SP – 1SP109218/0-3
 CPF: 676.688.608-00
 Contador

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais)

	2024	2023
Superávit/Déficit do Período	20.521	(121.973)
Resultados abrangentes	20.521	(121.973)

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

São Paulo, 31 de Dezembro de 2024


Luis Eduardo Cardoso de Almeida Salvatore
RG: 18.114.249-1
CPF: 254.724.858-19
Presidente


Afonso Custódio Tavares
CRC SP – 1SP109218/0-3
CPF: 676.688.608-00
Contador

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais)

	Patrimônio Social	Déficit/ Superávit do Período	Patrimônio Liquido
Saldos em 31 de dezembro de 2022	4.105.886	527.378	4.633.264
Incorporação do Superávit do Período	527.378	(527.378)	-
Déficit do Período		(121.973)	(121.973)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	4.633.264	(121.972)	4.511.292
Incorporação do Déficit do Período	(121.973)	121.973	-
Déficit do Período		20.521	20.521
Saldos em 31 de dezembro de 2024	4.511.292	20.521	4.531.813

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

São Paulo, 31 de Dezembro de 2024


Luis Eduardo Cardoso de Almeida Salvatore
RG: 18.114.249-1
CPF: 254.724.858-19
Presidente


Afonso Custódio Tavares
CRC SP – 1SP109218/0-3
CPF: 676.688.608-00
Contador

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais)

	2024	2023
Fluxo de caixa proveniente das operações		
Déficit/ Superávit do Período	20.521	(121.973)
Depreciação e amortização	146.547	50.992
Déficit/ Superávit Ajustado	167.068	(70.981)
(Aumento) redução nos ativos		
Contas a receber	(756.000)	-
Outros créditos	(8.720)	(18.794)
Despesas Antecipadas - Rec. com restrição	(34.799)	
(Aumento) redução nos passivos		
Fornecedores	(423)	(14.801)
Incentivo Fiscal	1.721.556	(351.066)
Obrigações fiscais e sociais	6.181	(5.100)
Contas a pagar - Funcionários	7.746	(1.093)
Receitas a realizar - Rec. com restrição	133.787	
Outras receitas a realizar	404.057	
Outras contas a pagar	13.314	(1.511)
	1.486.700	(392.366)
Caixa líquido (utilizado nas) atividades operacionais	1.653.768	(463.346)
Fluxo de caixa de atividades de investimento		
Aquisição de ativo imobilizado	28.166	21.578
Aquisição de ativo imobilizado - c/ restrição	(149.750)	
Investimentos	(574.038)	(100.303)
Caixa líquido (utilizado nas) atividades de investimento	(695.623)	(78.725)
Aumento de caixa e equivalentes de caixa	958.145	(542.071)
Caixa e equivalentes de caixa		
No início do exercício	10.677.139	11.219.211
No final do exercício	11.635.284	10.677.139
Aumento de caixa e equivalentes de caixa	958.145	(542.071)

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis
São Paulo, 31 de Dezembro de 2024


Luis Eduardo Cardoso de Almeida Salvatore
 RG: 18.114.249-1
 CPF: 254.724.858-19
 Presidente


Afonso Custódio Tavares
 CRC SP – 1SP109218/0-3
 CPF: 676.688.608-00
 Contador

INSTITUTO BRASIL SOLIDÁRIO

CNPJ: 07.456.934/0001-81

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Nota 1 - Contexto Operacional

O Instituto Brasil Solidário é uma entidade sem fins lucrativos, de direito privado, inscrita no CNPJ/MF: sob nº 07.456.934/0001-81, com sede na Av. Jorge João Saad, 271-275 sala 3, São Paulo, CEP 05618-000, com atividade preponderante na área cultural, conforme o artigo 4º do Estatuto Social, com o Título de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, conforme publicado no D.O.U de 16 de dezembro de 2005, de acordo com a Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999. Tem como finalidade estatutária o fomento e a promoção da arte, cultura, leitura e educação integral, de forma continuada, permanente e planejada, visando o desenvolvimento cultural, social e econômico do ser humano e a melhora em sua qualidade de vida, formando-o, conscientizando-o e fornecendo acesso material para que seja protagonista de seu crescimento pessoal, do desenvolvimento de sua família e da comunidade em geral, sem distinção de raça, cor, partido político ou credo religioso.

A fim de cumprir as suas finalidades, o Instituto Brasil Solidário poderá firmar convênios, contratos, termos de parceria, termos de cooperação e articular-se de forma conveniente, com órgãos ou entidades públicas e privadas nacionais e estrangeiras, assim como com empresas.

A administração mantém o foco na diversificação da captação dos recursos, para que não haja concentração de créditos, mantendo: (i) um plano bienal inscrito dentro de Leis de Incentivos Fiscais (Lei Rouanet); (ii) um projeto de intercâmbio social; (iii) parcerias com empresas privadas; (iv) parcerias com outras organizações sem fins lucrativos como institutos e fundações nacionais e internacionais; e (v) prestação de serviços de implementação de programas sociais para empresas privadas.

Nota 2 – Apresentação das Demonstrações Contábeis

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2024 e 2023, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei No. 11.941/09 que alteraram artigos da Lei No. 6.404/76 em relação aos aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil e em consonância com a NBC TG EC de 21 de novembro de 2019, que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e as Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) em especial a Resolução CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002 (R1), para as Entidades sem Finalidade de Lucros, que

estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.

Moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados em reais, moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras, que representa a moeda do principal ambiente econômico no qual a Entidade opera.

Uso de estimativas e julgamentos

As preparações das demonstrações contábeis estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a entidades sem finalidade de lucros, e exigem que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

Não há informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis.

Nota 3 – Formalidade da Escrituração Contábil resolução CFC nº1.330/11 (NBC ITG 2000)

A entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

O registro contábil contém o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no “Diário” da Entidade.

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”. A entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

Nota 4 – Principais práticas contábeis adotadas

- a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) –

Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor;

	31/12/2024	31/12/2023
<i>Caixas e bancos Rec. Livres</i>	1.846.728	2.610.139
<i>Caixas e bancos Rec. Restritos</i>	9.788.556	8.067.000
	<u>11.635.284</u>	<u>10.677.139</u>

- b) Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço;
 - c) Instrumentos Financeiros:** A Entidade não contratou operações consideradas como sendo instrumentos financeiros derivativos.
 - d) Investimentos:** A entidade manteve aplicação compromissada até dezembro de 2025 (circulante) e até abril de 2029 (não circulante), para realização de projetos futuros.
 - e) Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 06. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.
 - f) Passivo Circulante:** Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. – Provisões – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.
 - g) As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.
 - h) Reconhecimento das Receitas:** Os reconhecimentos das receitas e despesas são efetuados em conformidade com o regime contábil de competência de exercício e de acordo com a NBC TG 07 - Subvenção e assistências governamentais.
- As Receitas são classificadas em (2) subgrupos: (a) Com restrição - Incentivo Fiscal; (b) Sem restrição – patrocínios, doações pessoa física e jurídica; e prestação de serviços.

O objetivo dessa prática é demonstrar de que forma as receitas do Instituto são captadas e alinhar as doações para fins específicos com os gastos correspondentes.

Os valores recebidos e empregados nos projetos com recursos incentivados são registrados da seguinte forma:

- **Recebimentos dos recursos:** Quando ocorre o recebimento de recursos são reconhecidos, o débito de caixa e equivalentes de caixa e o crédito em conta específica de projetos vinculados no passivo circulante.
 - **Consumo como despesa:** Quando ocorrem os gastos das doações e recursos incentivados, são reconhecidas as despesas correspondentes, sendo as despesas reconhecidas em contrapartida ao débito do passivo das contas específicas dos projetos.
- i) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

Nota 5 – Outros créditos

Este grupo é composto por adiantamentos a fornecedores realizados para prestação de serviços e posterior emissão das notas, pagamentos de caução na locação de imóveis e seguros a amortizar.

	31/12/2024	31/12/2023
<i>Adiantamento a Fornecedores</i>	9.628	989
<i>Caução de Contrato de Aluguel</i>	18.400	18.400
<i>Seguros a Amortizar</i>	6.564	6.483
	34.592	25.872

Nota 6 – Imobilizado

Os ativos Imobilizados são contabilizados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação do período, originando o valor líquido contábil.

	Taxas anuais de depreciação %	Custo	Depreciação acumu./Baixa	Líquido	
				31/12/2024	31/12/2023
Moveis e Utensilios	10%	125.961	(41.178)	84.782	86.998
Veículos	20%	737.509	(550.616)	186.893	273.728
Aparelhos e Ferramentas	10%	0	0	0	26.208
Sistema Com. e Proc. Dados	20%	247.864	(150.981)	96.883	139.202
Aparelhos telefônicos	20%	36.170	(12.355)	23.815	13.766
Outras Imobilizações	10%	25.342	(17.223)	8.119	12.775
Equip.Cap.Imagens - Rouanet	10%	133.950	(20.551)	113.399	-
Equipamentos de informática - Rouanet	20%	15.800	(1.977)	13.823	-
Total		1.322.596	(794.881)	527.715	552.678

A movimentação do ativo imobilizado está demonstrada a seguir:

Movimentação do custo	Saldo em 01/01/2024	Adições	Baixas	Ajustes	Saldo em 31/12/2024
Moveis e Utensilios	116.126	9.834	-	-	125.961
Veículos	737.509	0	-	-	737.509
Aparelhos e Ferramentas	55.000	0	55.000,00	-	0
Sistema Com. e Proc. Dados	247.864	0	-	-	247.864
Aparelhos telefônicos	19.170	17.000	-	-	36.170
Outras Imobilizações	25.342	0	-	-	25.342
Equip.Cap.Imagens - Rouanet		133.950			133.950
Equipamentos de informática - Rouanet		15.800			15.800
Total Custo	1.201.011	176.585	(55.000)	-	1.322.596
Movimentação da depreciação	Saldo em 01/01/2024	Adições	Baixas	Ajustes	Saldo em 31/12/2024
Moveis e Utensilios	(29.128)	(12.050)	0,00	-	(41.178)
Veículos	(463.781)	(86.835)	0,00	-	(550.616)
Aparelhos e Ferramentas	(28.792)	(4.125)	32.916,67	-	0
Sistema Com. e Proc. Dados	(108.661)	(42.320)	0,00	-	(150.981)
Aparelhos telefônicos	(5.404)	(6.951)	0,00	-	(12.355)
Outras Imobilizações	(12.567)	(4.656)	0,00	-	(17.223)
Equip.Cap.Imagens - Rouanet	-	(20.551)	0,00	-	(20.551)
Equipamentos de informática - Rouanet	-	(1.977)	0,00	-	(1.977)
Total Depreciação	(648.333)	(179.464)	32.917	-	(794.881)
Saldo Líquido	552.679	(2.879)	(22.083)	-	527.715

Nota 7 – Incentivo Fiscal - Lei Rouanet

O Instituto Brasil Solidário é proponente de projetos culturais, aprovados pelo Ministério da Cultura (Minc), com incentivo fiscal aos apoiadores previsto no art. 18 da Lei Rouanet (8.313/91).

No final de 2023, com a aprovação do Ministério da Cultura do Plano Bienal de Atividades Brasil Solidário 2024-2025 - PRONAC 235130, que terá vigência no biênio 2024-2025, a Entidade iniciou a captação de recursos para o referido projeto e em 2024, executou as etapas planejadas para o período, tendo por objetivo a manutenção das atividades permanentes da instituição na realização de ações formativas por meio de: (i) oficinas presenciais em território nacional oferecidas de forma gratuita para alunos e educadores de escolas públicas, integrando cultura e educação; (ii) cursos à distância (EAD) de arte e cultura gratuitos para professores de escolas públicas; (iii) palestras e mostras para a difusão das expressões culturais brasileiras no exterior; e (iv) na realização de ações para fomentar e monitorar atividades culturais nos municípios da rede.

Nota 8 – Recursos com restrição – Despesas antecipadas e Receitas a realizar

Em observância aos itens 12, 17 e 26 da NBC TG 07, que estabelece que a receita da subvenção deve ser reconhecida no resultado no mesmo período das despesas que pretende compensar, a Entidade controla os saldos em contas patrimoniais, a saber:

- a) Despesas antecipadas – Rec. com restrição - representa as despesas incorridas relacionadas ao Plano Bienal 2024/2025 – Pronac 235130 contabilizadas pela competência e que ainda não geraram o desembolso financeiro.

	31/12/2024	31/12/2023
<i>Despesas antecipadas - Rec. com restrição</i>	34.799	0
	<hr/> <hr/> <hr/>	<hr/> <hr/> <hr/>
	34.799	0

b) Receitas a realizar – Rec. com restrição - Tendo o Instituto Brasil Solidário adquirido em 2024 bens classificados como ativo imobilizado para utilização nas atividades vinculadas ao projeto cultural aprovado pela Lei Rouanet – Pronac 235130 - e, considerando ainda que tais atividades tem caráter permanente na Entidade, conforme NBC TG 07, item 17, foi constituído passivo com o valor a depreciar desses bens, que serão reconhecidos como receita com restrição ao longo do período da sua vida útil e na mesma proporção de sua depreciação, tendo esse registro caráter contábil, não representando movimentação de recursos financeiros.

Tais bens estão devidamente identificados em contas contábeis específicas para controle e transparência dos registros.

	31/12/2024	31/12/2023
<i>Receita a realizar - depreciação (PC)</i>	29.950	-
<i>Receita a realizar - Seguros a apropriar</i>	6.564	-
	<hr/>	<hr/>
	36.514	-
 <i>Receita a realizar - depreciação (PNC)</i>	 97.273	 -
	<hr/>	<hr/>
	97.273	-

Nota 9 – Patrimônio líquido

O patrimônio líquido é composto, substancialmente, pelo patrimônio social e pelos déficits/superávits apurados anualmente.

Na hipótese de a Associação perder a atribuição conferida pela Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, o acervo patrimonial será transferido para outra pessoa jurídica qualificada.

Nota 10 – Resultado do Período

O superávit da Entidade do período de 2024 (20.521) será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução CFC Nº 1.409/12 que aprovou a NBC ITG2002 em especial no item 15, que descreve que o déficit/ superávit do período deve ser registrado na conta do Patrimônio Social.

Nota 11 – Receitas

As receitas, conforme art. 82º do Estatuto Social e normas contábeis, são mensuradas pelo valor da vaga da contraprestação recebida ou a receber. Outras receitas (fins e sustentáveis) também seguem o mesmo critério, ou seja, reconhecida quando for provável que os benefícios econômicos associados à transação fluirão para a entidade.

		31/12/2024	31/12/2023
Com Restrição			
<i>Incentivo Fiscal - Lei Rouanet</i>	a)	6.405.799	6.558.990
Sem Restrição			
<i>Doações PF e PJ</i>	b)	1.878.959	2.068.072
<i>Prestação de serviços</i>	c)	<u>511.943</u>	<u>0</u>
		<u>8.796.701</u>	<u>8.627.062</u>
Outras Receitas			
<i>Receitas Financeiras</i>	d)	381.474	470.142
<i>Gratuidades Recebidas</i>		264.520	5.295
<i>Ganhos na Venda de Bens</i>		0	60.000
<i>Outros Recursos Recebidos</i>		0	0
<i>Total de Outras Receitas</i>		<u>645.994</u>	<u>535.437</u>
Total de Receitas		<u>9.442.695</u>	<u>9.162.499</u>

- a)** *Incentivo Fiscal para execução do Projeto Plano Bienal de Atividades;*
- b)** *Patrocínio e doações de PF e PJ para custeio geral de Projetos sem incentivo fiscal da Entidade.*
- c)** *Prestação de serviços relacionados aos projetos culturais.*
- d)** *Rendimentos referentes à aplicação de recursos para realização de projetos futuros*

Nota 12 – Custos e Despesas Operacionais

Os custos com Projetos do Instituto Brasil Solidário, estão assim demonstrados:

		31/12/2024	31/12/2023
CUSTOS OPERACIONAIS			
<i>Custos com Projetos - Lei Rouanet</i>	<i>a)</i>	6.405.801	6.546.531
<i>Custos com Projetos - Outros Projetos Sociais</i>	<i>b)</i>	2.049.539	1.931.591
Gratuidades dos Projetos		264.520	5.295
DESPESAS OPERACIONAIS			
<i>Despesas ADM C/ Pessoal</i>		128.727	118.359
<i>Despesas Administrativas</i>		400.704	545.014
<i>Despesas Financeiras;</i>		2.061	1.394
<i>Despesas Tributárias;</i>	<i>c)</i>	<u>160.186</u>	<u>136.288</u>
		<u>9.411.539</u>	<u>9.284.471</u>

- a) Custos de projetos incentivados - Projeto Plano Bienal de Atividades;*
- b) Custos de projetos não incentivados;*
- c) Despesas tributárias referentes às aplicações financeiras (IR) e ITCMD.*

Nota 13 – Provisão para riscos trabalhistas

O Instituto, no curso normal de suas atividades, está sujeito a processos judiciais de naturezas tributária, trabalhista e cível. A Administração, apoiada na opinião de seus assessores legais e, quando aplicável, fundamentada em pareceres específicos emitidos por especialistas na mesma data, avalia a expectativa do desfecho dos processos em andamento e determina a necessidade ou não da constituição de provisão para contingências.

Nota 14 – Remuneração da administração

A Entidade não concede nenhum tipo de remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes foram atribuídas pelos respectivos atos constitutivos.

Nota 15 – Gratuidades

Em cumprimento a Interpretação ITG-2002 aprovada pela Resolução CFC nº 1.409/12 do Conselho Federal da Contabilidade, a Entidade realiza a mensuração e a contabilização do trabalho voluntário recebido pelo justo valor da prestação do serviço como se tivesse ocorrido o desembolso financeiro e, pelo mesmo valor, como uma receita. A Entidade também reconhece a gratuidade de passagens aéreas utilizadas para deslocamento de equipe nas ações presenciais, com valor estimado com base nas tarifas de mercado para bilhetes do mesmo tipo e para as mesmas rotas, de acordo com informações disponíveis na data do recebimento da doação, de forma a refletir adequadamente o benefício recebido pela organização, considerando-se o valor justo do bem doado.

	31/12/2024	31/12/2023
GRATUIDADES		
<i>Gratuidades Passagens Aéreas</i>	258.495	0
<i>Gratuidades Voluntários</i>	6.025	5.295
	<u>264.520</u>	<u>5.295</u>

Nota 16 - Demonstração do Fluxo De Caixa (DFC)

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução CFC Nº 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13 também com a Resolução do CFC Nº. 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa.

O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a Entidade optou foi o indireto.

Nota 17 – Imunidade Tributária

O Instituto Brasil Solidário é imune à incidência de impostos por força do art. 150, Inciso VI, alínea "C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, bem como do art. 14 do Código Tributário Nacional.

Nota 18 – Cobertura de seguros

Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio de Contábil de Continuidade.

Os valores segurados são definidos pelos administradores da Entidade em função do valor de mercado ou do valor do bem novo, conforme o caso. Os bens assegurados são os automóveis da Entidade.

	31/12/2024	31/12/2023
	400.000	400.000
	<u>400.000</u>	<u>400.000</u>

Nota 19 – Forma jurídica conforme a legislação vigente

O Instituto Brasil Solidário é uma associação sem fins lucrativos e econômicos regida pelo seu

Estatuto Social que contempla os artigos 44 a 61 do Código Civil.

Nota 20 – Característica da Imunidade

A Instituto Brasil Solidário é uma instituição social sem fins lucrativos e econômicos, previsto no artigo 9º. do CTN, e por isso imune, no qual usufrui das seguintes características:

- a Instituição é regida pela Constituição Federal;
- a imunidade não pode ser revogada, nem mesmo por emenda constitucional;
- não há o fato gerador (nascimento da obrigação tributária);
- não há o direito (Governo) de instituir, nem cobrar tributo.

Nota 21 – Requisitos para Imunidade Tributária

A única Lei Complementar que traz requisitos para o gozo da imunidade tributária é o Código Tributário Nacional (CTN).

O artigo 14 do Código Tributário Nacional estabelece os requisitos para o gozo da imunidade tributária, esses estão previstos no Estatuto Social da Entidade e seu cumprimento (operacionalização) pode ser comprovado pela sua escrituração contábil (Demonstrações Contábeis, Diário e Razão), no qual transcrevemos:

- a) não distribuem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título (art.94 do Estatuto Social);
- b) aplicam integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais (art.7 do Estatuto Social);
- c) mantêm a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão (art.88 do Estatuto Social).

Nota 22 - Eventos Subsequentes

A Administração da Entidade declara que, até a data de aprovação das demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31/12/2024, não ocorreram eventos subsequentes que possam impactar de maneira relevante sua posição patrimonial e financeira, o desempenho de suas operações ou a continuidade dos negócios.


Luis Eduardo Cardoso de Almeida Salvatore
RG: 18.114.249-1
CPF: 254.724.858-19
Presidente


Afonso Custódio Tavares
CRC SP - 1SP109218/0-3
CPF: 676.688.608-00
Contador